PORTARIA Nº 1.521/2023

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART.13) AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS PEREIRA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 41/2023, protocolada sob nº 1.436/2023, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 24/07/2023, gratificação de nível universitário ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, matrícula nº 096, Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, passando o mesmo a fazer jus ao percentual de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) sobre a referência salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro